

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): Walber Laurentino Cassimiro, brasileiro, solteiro, autônomo, Rua nº 3964872 SSP/PB, inscrito no CPF nº 132.863.144-39, residente e domiciliado na Rua José Carlos de Melo nº 09 Centro Cruz do Espírito Santo, PB Paraíba CEP 58337000

OUTORGADO(s): Dr.(s) LUIS ANDRÉ DE SÁ E BENEVIDES ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 20.644-PB Seccional Paraíba, Dr. JOSÉ ALBERTO DE SÁ E BENEVIDES ALBUQUERQUE, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 10.469 -PB Seccional Paraíba, ambos com escritório na rua Rodrigues de Aquino nº310 Sala 3- Centro João Pessoa -PB, onde recebe intimações e notificações. (Art 39 CPC).

PODERES: Por este instrumento, constituo meu bastante procurador, concedendo-lhe todos os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los(as) nas contrárias, seguindo uma e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-as; agindo em conjunto ou separadamente, como também poderes por mais especiais que sejam, inclusive confessar, desistir, transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, receber e sacar RPV e ALVARÁ JUDICIAL, inclusive documentos médicos e Prontuários e documentos de internação do HOSPITAL DE TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA e quantos outros necessitem no interesse do Outorgante, bem como substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de poderes, pedir justiça gratuita, ao que tudo será dado por bom, firme e valioso.

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: Em remuneração aos serviços profissionais, convenciona-se, cláusula QUOTA LITIS AD EXITUM, onde o OUTORGANTE pagará ao OUTORGADO, 30% (trinta por cento), em caso de êxito, sobre o valor da condenação judicial ou transação (judicial e/ou extrajudicial), na época do pagamento, ou sobre o proveito econômico ou patrimonial, parcial ou total, ficando desde logo autorizada a retenção na ocasião do pagamento em favor do OUTORGADO, ora CONTRATADO. (art. 22, Parágrafo 4º da Lei 8.906/94), ficando ainda, esclarecido ser devido independente da condenação em honorários de sucumbência, que pertencem exclusivamente ao(s) advogado(s) contratado(s).

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA: O (a) (s) outorgante (s), DECLARA (M), para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tem condições de arcar com as despesas inerentes à presente ação, sem prejuízo de seu sustento e de sua família, necessitando portanto da Gratuidade Judiciária, indicando seus advogados como outorgados acima nomeados nos termos do § 4º do Artigo 5º da Lei 1.060 de 1950.

João Pessoa,.....18..... de ..09.. de 2019
WALBER LAURENTINO CASSIMIRO

OUTORGANTE CPF nº 132.863.144-39



Secretaria da
Segurança e da Defesa Social
Delegacia Geral de Polícia
1^a Superintendência Regional de Polícia
7^a Delegacia Seccional de Polícia Civil
Delegacia da Comarca de MAMANGUAPE



GOVERNO DA PARAÍBA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Livro nº 005/2015

Ocorrência nº. 1872/2015

Aos DOIS dias de SETEMBRO de DOIS MIL E QUINZE, nesta cidade de MAMANGUAPE/PB, na Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do(a) Dr.(a). JAIME JOSÉ CAVALCANTE DE MATOS, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, escrivã(o) Gilvany Ribeiro da Silva, aí, por volta 11h:11min, compareceu à PESSOA a seguir qualificada:

VERÔNICA LAURENTINO, conhecido por , Identidade nº 2.665.968-SSS/PB, CPF nº , nacionalidade brasileira, estado civil: solteira, profissão: secretária do lar, filho(a) de Rita Maria Da Conceição, natural de Cruz Do Espírito Santo/PB, nascido(a) em 02/08/1979 (36 anos de idade), do sexo feminino, residente e domiciliado(a) no(a) Rua José Carlos De Melo, 09, Conjunto Júlia Paes, tendo como ponto de referência: , na cidade de CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB, fone(s) para contato: 83 98149-0148.

a quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cometidas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Polícia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme segue:

- 1) NATUREZA DO FATO: ACIDENTE DE TRÂNSITO;
- 2) DATA DO FATO: 06 de abril de 2015;
- 3) HORÁRIO: 12h:0min;
- 4) LOCAL: Rodovia PB 041, município de Capim/PB;
- 5) UNIDADE DE SAÚDE PARA A QUAL O ACIDENTADO FOI ENCAMINHADO: Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena;
- 6) O COMUNICANTE/VÍTIMA CONDUZIA O VEÍCULO? NÃO;
- 7) SENDO O(A) COMUNICANTE CONDUTOR(A) DO VEÍCULO ENVOLVIDO NO ACIDENTE, É ELE HABILITADO? ;
- 8) O VEÍCULO DO(A) COMUNICANTE/VÍTIMA ENCONTRA-SE EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS: SIM

6) DESCRIÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S) NO ACIDENTE:

moto HONDA CG 150 FAN ESI, cor: preta, ano: 2011, placa: OET 4829/PB

7) TESTEMUNHA(S) DO FATO/ACIDENTE:

8) BREVE RESUMO DO FATO:

Que no dia 06/04/2015, por volta das 12hs00min, o filho da declarante WALBER LAURENTINO CASSIMIRO, Brasileiro, nascido aos 06/05/2000, filho de Antonio Junior Cassimiro e de Verônica Laurentino, RG: 3.964.872 SSP/PB, viajava como carona na moto acima mencionada, conduzida pela pessoa CLÁUDIO, residente na cidade de Cruz Do Espírito Santo/PB, o qual é primo da vítima, quando nas proximidades da cidade de Capim/PB, na PB 041, ao tentar fazer uma curva o condutor da moto perdeu o controle de direção, vindo a cair em na pista de rolamento; Que a vítima foi encaminhada para o Hospital de Trauma na cidade de João Pessoa, onde foi diagnosticado fratura exposta em extremidade proximal de tibia direita com lesão neurovascular (CID 10: V29 + S82.1.1 + S85.9.1 + M86.1).

9) OBSERVAÇÕES:

ESTE BOLETIM TEM VALIDADE DE TRINTA DIAS E NESSE PRAZO DEVERÁ O COMUNICANTE PROVIDENCIAR A SEGUNDA VIA DO(S) DOCUMENTO(S) PERDIDO(S)/EXTRAVIADO(S).

Nada mais a consignar, lido e achado conforme, val devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrivã(o) que digitai.

VERÔNICA LAURENTINO
Comunicante

Escrivã(o)/Agente

Num. 5627655 - Pág.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA
pb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1611071017447310000005527848
o documento: 1611071017447310000005527848



Assinado eletronicamente por: LUIS ANDRE DE SA E BENEVIDES ALBUQUERQUE - 30/09/2019 13:38:48
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19093013384754200000024062341>
Número do documento: 19093013384754200000024062341

Num. 24865356 - Pág. 1

Comprovante de residência



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, WALBER LAVENTINO GASSIMIRO

RG nº 3.964.972, data de expedição 26/05/2011,
Órgão 552-713, CPF nº 132.863.194-39, venho perante a este
instrumento declarar que não posso comprovante de endereço em meu
nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito
segundo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

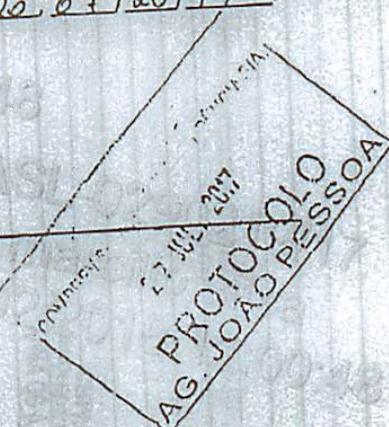
Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	<u>JOSÉ CARLOS DF MEIO</u>
Número	<u>09</u>
Aptº / Complemento	
Bairro	<u>CENTRO</u>
Cidade	<u>CRUZ NO ESPIRITO SANTO</u>
Estado	<u>PARAÍBA</u>
CEP	<u>58337000</u>
Telefone de contato	<u>83-98840-7085 - 99639.8400</u>
E-mail	

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: JOÃO PESSOA / PB

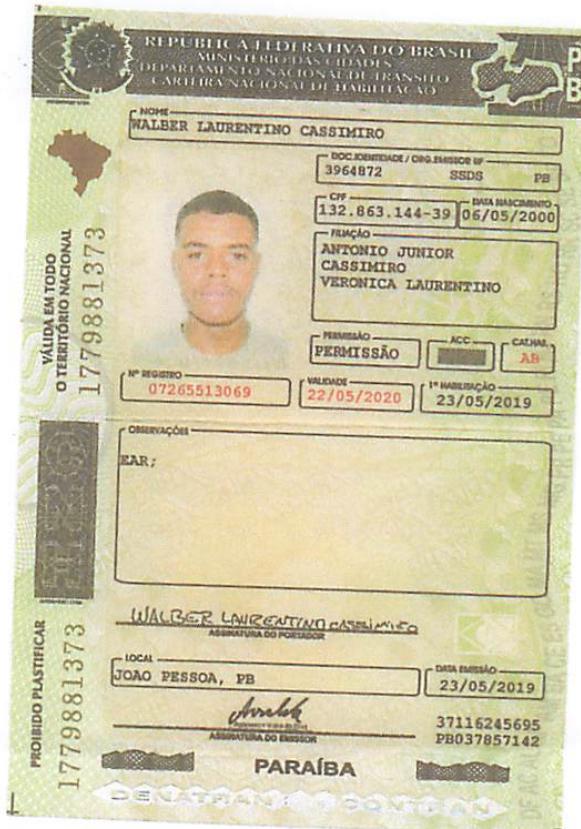
100.07.2017

Walter Laventino Gassimiro
Leomilza Laventino
Assinatura do Declarante



CÓPIA





Assinado eletronicamente por: LUIS ANDRE DE SA E BENEVIDES ALBUQUERQUE - 30/09/2019 13:38:50
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19093013384993100000024062343>
Número do documento: 19093013384993100000024062343

Num. 24865358 - Pág. 1

DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

Prone, no ORP com Depressor
Preparo: Laringoscopia
Anestesi de caixa seca

Incisão:

Abômico

Achados:

Fixador extramucoso

Conduta:

Retirada de fixador extra
em tumor

Linfade removida 5156,9g.
centro Esternal

FAL ATINGIDA DORAFICA.

Qx de Gengive.

Fechamento:

Observação:

S/ bacteconvers

Data, João Pessoa 23 de Abril de 2019

Assinatura/carimbo

André Cristiano da Costa Lima
Médico
CRM: 7905 RN / 971APB

+Dr Carlos





CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA

RELATÓRIO DE CIRURGIA



DESCRICAÇÃO DA CIRURGIA	
Posição e Preparo:	DDH sob Anestesia Limpeza prévia do M.D + Desgermante Cuidados de asepsia Campos estéreis
Incisão:	Tenimento ampliado p/ limpeza cirúrgica exhaustiva (1 soluções salina em abundância)
Achados:	Fratura exposta grave lesão neurovascular
Conduta:	-> Desbridamento meticoloso -> Fixação externa Arco 1 Cirúrgico
Fechamento:	Síntese da pele Anatômico
Observação:	

Médico/CRM:

Philippe Tavares Senna
Ortopedista / Traumatologista
CRM 5349 PB

João Pessoa, 6/4/15

F(NG).ASCIR.009-1







CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA

Nota de Sala Cirúrgica



NOME DO PACIENTE:		walter laurentino tassimiro			
IDADE:	14	SE:	PRONTUÁRIO: 826867	ENFERMAGIA:	11 LEITO: 02
CIRURGIA:	Hto - cir Retirada de pedra do cítrimo				
CIRURGIÃO:	Dr Carlos Alcántara + Dr Bruno.				
ANESTESIA:	local.				
ANESTESISTA:	Dr Souza + Dr Bruno.				
INSTRUMENTADOR:	BOLIS				
DATA:	20/15	TEMPO CIRÚRGICO -	ANESTESIA: INÍCIO:	FIM:	CIRURGIA: INÍCIO FIM:
08:40 - 09:00					
ÍNDICE DE RISCO DE CIRURGIA - ASA (AMERICAN SOCIETY OF ANESTHESIOLOGISTS)					
ASA 1 () ASA 2 () ASA 3 () ASA 4 () ASA 5 ()					
GRAU DE CONTAMINAÇÃO: () LIMPA () CONTAMINADA () INFECTADA () POTENCIALMENTE CONTAMINADA					
MEDICAÇÕES ANESTÉSICAS	QTD	MATERIAIS CONT.	QTD	FIOS	QTD
ALFETANILA		JALECO Nº 18		FIOS CAT GUT CROMADO Nº	
BULPIVACAÍNA ISOBÁRICA		JALECO Nº 20		FIOS CAT GUT CROMADO Nº	
BULPIVACAÍNA PESADA		JALECO Nº 22		FIOS DE AÇO Nº	
CETAMINA		JALECO Nº 24		FIOS DE AÇO Nº	
DROPERIADOL		SIST DREN. TORÁXICA Nº		FIOS DE NYLON Nº	
ETOMIDATO		LÂMINA BISTURI Nº 11		FIOS DE NYLON Nº	
FENOBARBITAL		LÂMINA BISTURI Nº 15		FIOS DE NYLON Nº	
FENTANILA		LÂMINA BISTURI Nº 23		FIOS DE POLIGLACTINA Nº	
FLUMAZENIL		LÂMINA BISTURI Nº 24		FIOS DE POLIGLACTINA Nº	
ISOFLURANO		LÂMINA DE DERMÁTOMO		FIOS DE POLIGLACTINA Nº	
LEVOBULPIVACAÍNA C/ VASO		LÂMINA DE ENXERTO		FIOS DE POLIPROPILENO Nº	
LEVOBULPIVACAÍNA S/ VASO		LUVA DE PROCEDIMENTO PAR		FIOS DE POLIPROPILENO Nº	
LIDOCAINA C/ VASO		LUVA ESTÉRIL Nº 7.0		FIOS DE POLIPROPILENO Nº	
LIDOCAINA S/ VASO		LUVA ESTÉRIL Nº 7.5		FIOS DE POLIGLECAPRONE Nº	
MIDAZOLAN		LUVA ESTÉRIL Nº 8.0		FIOS DE SEDA Nº	
MORFINA		LUVA ESTÉRIL Nº 8.5		FITA CARDIACA	
NIMBUM		MÁSCARA CIRÚRGICA		MATERIAL ESPECIAL	QTD
PANCURÔNIO		MULTIVIAS		CATETER DE PIC	
PETIDINA		PERFURADOR DE SORO		CIMENTO CIRÚRGICO	
PROPOFOL		SCALP Nº 19		CLIP TITANIO LIGADURA	
RAMIFETANILA		SCALP Nº 20		FIOS DE KIRSCHNER Nº	
ROCURÔNIO		SERINGA DE 3ML		FIOS STEINMAN Nº	
SEVOFLURANO		SERINGA DE 3ML		FIOS STEINMAN Nº	
SUXAMETÔNIO		SERINGA DE 10ML		GRAMPEADOR CIRÚRGICO	
TIOPENAL		SERINGA DE 20ML		HEMOST. ABSORVÍVEL	
MEDICAÇÕES	QTD	BOLSA P/ COLOSTOMIA		SONDA ASP TRAQUEAL Nº 6	
ADRENALINA		CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº		SONDA ASP TRAQUEAL Nº 10	
ÁQUA DESTILADA		CATETER DE OXIGÉNIO		SONDA ASP TRAQUEAL Nº 12	
ATRIPINA		CATETER EMOLEC ARTERIAL Nº		SONDA ASP TRAQUEAL Nº 14	
BEXTRA		CATETER EPIDURAL Nº 16		SONDA ASP TRAQUEAL Nº 16	
CEFAZOLINA		CATETER EPIDURAL Nº 17		SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	EMPRESA
DEXAMETOSONA		CATETER EPIDURAL Nº 18		SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	
DIPIRONA SÓDICA		CERA PARA OSSO		SONDA NASOG CURTA	PARAFUSOS CORTICAIS
EFDERINA		COLET DE URINA FECHADO		SONDA NASOG LONGA	PARAFUSOS CORTICAIS
FUROSEMIDA		COMPRESSAS CIRÚRGICAS		SONDA URETEL Nº	PARAFUSOS ESPONJOSO
GLICOSE 5%		COMPRESSAS CIRÚRGICAS		TORNEIRINHA	PARAFUSOS ESPONJOSO
GLUCONATO DE CÁLCIO		DRENO DE PENROSE		TUBO ENDOTRAQUEAL Nº	PARAFUSOS MALEOLAR
HIDROCORTISONA		DRENO DE SUCCÃO		TUBO ENDOTRAQUEAL Nº	PARAFUSOS MALEOLAR
LIDOCAINA GELÉIA		ELETRODOS		TUBO ENDOTRAQUEAL Nº	PLACA
ONDASENTRONA		EQUIPO MACROGOTAS		TUBO SILICONE (LATEX)	PLACA
PLASIL		EQUIPO TRANSP SANGUE			EQUIPAMENTOS
PROSTIGMINE		EQUIPO MICROGOTAS			
PROTAMINA		ESPONJA DE PVPI		FIOS	QTD
TENOIXCAN		ESPARADRAPO		() ASPIRADOR	
		GAZES		() BISTURI ELÉTRICO	
		GAZES ALGODODADAS		() CAPNÓGRAFO	
		GEL ELETROLÍTICO		() CARDIOMONITOR	
		JELCO Nº 14		() DESFIBRILADOR	
		JELCO Nº 16		() FOCO AUXILIAR	
				() FOCO CENTRAL	
				() MICROSCÓPIO	
				() OXÍMETRO DE PULSO	
				() PIA INVASIVA / NÃO INVASIVA	
				() PERFORADOR ELÉTRICO	
				() SERRA	
				EQUIPAMENTOS	





CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA

Nota de Sala Cirúrgica



NOME DO PACIENTE:		Walter Laurentino Jossimiklo																																																																																																																																																																																																																																																																																										
IDADE:	14	GENERO:	DE	MATERIAL:																																																																																																																																																																																																																																																																																								
CIRURGIA:	TTO cir. Fiat. Tibia P.																																																																																																																																																																																																																																																																																											
CIRURGIÃO:	Dr. Roberto + Dr. Alison + Dr. Icôpo.																																																																																																																																																																																																																																																																																											
ANESTESIA:	Ketamina + Sedacão.																																																																																																																																																																																																																																																																																											
ANESTESISTA:	Dr. Roberto + Dr. Poliana.																																																																																																																																																																																																																																																																																											
INSTRUMENTADOR:																																																																																																																																																																																																																																																																																												
DATA:	29/04/15	TEMPO CIRÚRGICO -		ANESTESIA: INÍCIO: FIM: CIRURGIA: INÍCIO: FIM: 10:20 - 11:48																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ÍNDICE DE RISCO DE CIRURGIA - ASA (AMERICAN SOCIETY OF ANESTHESIOLOGISTS)																																																																																																																																																																																																																																																																																												
ASA 1 () ASA 2 () ASA 3 () ASA 4 () ASA 5 ()																																																																																																																																																																																																																																																																																												
GRAU DE CONTAMINAÇÃO: () LIMPA () CONTAMINADA () INFECTADA () POTENCIALMENTE CONTAMINADA																																																																																																																																																																																																																																																																																												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>MEDICAÇÕES ANESTÉSICAS</th> <th>QTD</th> <th>MATERIAIS CONT.</th> <th>QTD</th> <th>FIOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>ALEFETANILA</td><td></td><td>JALECO N° 18</td><td></td><td>FIO CAT GUT CROMADO N°</td></tr> <tr><td>BULPIVACAÍNA ISOBARICA</td><td></td><td>JALECO N° 20</td><td></td><td>FIO CAT GUT CROMADO N°</td></tr> <tr><td>BULPIVACAÍNA PESADA</td><td></td><td>JALECO N° 22</td><td></td><td>FIO DE AÇO N°</td></tr> <tr><td>CETAMINA</td><td></td><td>JALECO N° 24</td><td></td><td>FIO DE AÇO N°</td></tr> <tr><td>DROPERIADOL</td><td></td><td>KIT SIST. DREN. TORACICA N°</td><td></td><td>FIO DE NYLON N°</td></tr> <tr><td>ETOMIDATO</td><td></td><td>LÂMINA BISTURI N° 11</td><td></td><td>FIO DE NYLON N°</td></tr> <tr><td>FENOBARBITAL</td><td></td><td>LÂMINA BISTURI N° 15</td><td></td><td>FIO DE NYLON N°</td></tr> <tr><td>FENTANILA</td><td></td><td>LÂMINA BISTURI N° 23</td><td></td><td>FIO DE POLIGLACTINA N°</td></tr> <tr><td>FLUMAZENIL</td><td></td><td>LÂMINA BISTURI N° 24</td><td></td><td>FIO DE POLIGLACTINA N°</td></tr> <tr><td>ISOFLURANO</td><td></td><td>LÂMINA DE DERMATOMO</td><td></td><td>FIO DE POLIGLACTINA N°</td></tr> <tr><td>LEVOBULPIVACAÍNA CI VASO</td><td></td><td>LÂMINA DE ENXERTO</td><td></td><td>FIO DE POLIPROPILENO N°</td></tr> <tr><td>LEVOBULPIVACAÍNA SI VASO</td><td></td><td>LUVA DE PROCEDIMENTO PAR</td><td></td><td>FIO DE POLIPROPILENO N°</td></tr> <tr><td>LIODCAÍNA CI VASO</td><td></td><td>LUVA ESTÉRIL N° 7.0</td><td></td><td>FIO DE POLIPROPILENO N°</td></tr> <tr><td>LIODCAÍNA SI VASO</td><td></td><td>LUVA ESTÉRIL N° 1.5</td><td></td><td>FIO DE POLIGLECAPRONE N°</td></tr> <tr><td>MIDAZOLAN</td><td></td><td>LUVA ESTÉRIL N° 8.0</td><td></td><td>FIO DE SEDA N°</td></tr> <tr><td>MORFINA</td><td></td><td>LUVA ESTÉRIL N° 8.5</td><td></td><td>FITA CARDIACA</td></tr> <tr><td>NIMBUM</td><td></td><td>MASCARA CIRÚRGICA</td><td></td><td>MATERIAL ESPECIAL</td></tr> <tr><td>PANCURÔNIO</td><td></td><td>MULTIVIAS</td><td></td><td>QTD</td></tr> <tr><td>PETIDINA</td><td></td><td>PERFURADOR DE SORO</td><td></td><td>CATETER DE PIC</td></tr> <tr><td>PROPORFOL</td><td></td><td>SCALP N° 19</td><td></td><td>CIMENTO CIRÚRGICO</td></tr> <tr><td>RAMIFETANILA</td><td></td><td>SERINGA DE 3ML</td><td></td><td>CLIP TITÂNIO LIGADURA</td></tr> <tr><td>ROCURÔNIO</td><td></td><td>SERINGA DE 5ML</td><td></td><td>FIO DE KIRSCHNER N°</td></tr> <tr><td>SEVOFLURANO</td><td></td><td>SERINGA DE 10ML</td><td></td><td>FIO DE MINSCHNER N°</td></tr> <tr><td>SUXAMETÔNIO</td><td></td><td>SERINGA DE 20ML</td><td></td><td>FIO STEINMAN N°</td></tr> <tr><td>TIOPENAL</td><td></td><td>SONDA ASP TRAQUEAL N° 8</td><td></td><td>GRAMEADOR CIRÚRGICO</td></tr> <tr><td>MEDICAÇÕES</td><td>QTD</td><td>BOLSA PI COLOSTOMIA</td><td></td><td>HEMOST. ABSORVÍVEL</td></tr> <tr><td>ADRENALINA</td><td></td><td>CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N°</td><td></td><td>KIT DERIVA VENTRICULAR</td></tr> <tr><td>ÁGUA DESTILADA</td><td></td><td>CATETER DE OXIGÊNIO</td><td></td><td>PRÓTESE VASCULAR</td></tr> <tr><td>ATRIPINA</td><td></td><td>CATETER EMOLEC ARTERIAL N°</td><td></td><td>KIT PAM</td></tr> <tr><td>BEXTRA</td><td></td><td>CATETER EPIDURAL N° 15</td><td></td><td>FIXADOR EXTERNO</td></tr> <tr><td>CEFAZOLINA</td><td></td><td>CATETER EPIDURAL N° 17</td><td></td><td>PLAQUETAS</td></tr> <tr><td>DEXAMETOSONA</td><td></td><td>CATETER EPIDURAL N° 18</td><td></td><td>PARAFUSOS CORTICais</td></tr> <tr><td>DIPIRONA SÓDICA</td><td></td><td>CERA PARA OSSO</td><td></td><td>PARAFUSOS CORTICais</td></tr> <tr><td>EFEDrina</td><td></td><td>COLET DE URINA FECHADO</td><td></td><td>PARAFUSOS ESPONJOSO</td></tr> <tr><td>FUROSEMIDA</td><td></td><td>COMPRESSAS CIRÚRGICAS</td><td></td><td>PARAFUSOS ESPONJOSO</td></tr> <tr><td>GLICOSE 50%</td><td></td><td>COMPRESSAS CIRÚRGICAS</td><td></td><td>PARAFUSOS MALEOLAR</td></tr> <tr><td>GLUCONATO DE CALCIO</td><td></td><td>DRENO DE PENROSE</td><td></td><td>PARAFUSOS MALEOLAR</td></tr> <tr><td>HIDROCORTISONA</td><td></td><td>DRENO DE SUÇÃO</td><td></td><td>PLACA cm 2x70</td></tr> <tr><td>LIDOCAINA GELEIA</td><td></td><td>ELETRODOS</td><td></td><td>PLACA</td></tr> <tr><td>ONDASENTRONA</td><td></td><td>EQUIPO MACROGOTAS</td><td></td><td>EQUIPAMENTOS</td></tr> <tr><td>PLASIL</td><td></td><td>EQUIPO TRANF SANGUE</td><td></td><td>() ASPIRADOR</td></tr> <tr><td>PROSTIGMINE</td><td></td><td>EQUIPO MICROTODAS</td><td></td><td>BISTURI ELÉTRICO</td></tr> <tr><td>PROTAMINA</td><td></td><td>ESPONJA DE PVPI</td><td></td><td>() CAPNOGRAFO</td></tr> <tr><td>TENOIXCAN</td><td></td><td>ESPARADRAPO</td><td></td><td>() CÁRDIONITOR</td></tr> <tr><td></td><td></td><td>GAZES</td><td></td><td>() DESFIBRILADOR</td></tr> <tr><td></td><td></td><td>GAZES ALGODOADAS</td><td></td><td>() FOCO AUXILIAR</td></tr> <tr><td></td><td></td><td>GEL ELETROLÍTICO</td><td></td><td>() FOCO CENTRAL</td></tr> <tr><td></td><td></td><td>JELCO N° 14</td><td></td><td>() MICROSCÓPIO</td></tr> <tr><td></td><td></td><td>JELCO N° 16</td><td></td><td>() OXÍMETRO DE PULSO</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>() A INVASIVA NÃO INVASIVA</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>() DESFIBRILADOR</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>() FOCO CENTRAL</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>() MICROSCÓPIO</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>() SERRA</td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>EQUIPAMENTOS</td></tr> </tbody> </table>					MEDICAÇÕES ANESTÉSICAS	QTD	MATERIAIS CONT.	QTD	FIOS	ALEFETANILA		JALECO N° 18		FIO CAT GUT CROMADO N°	BULPIVACAÍNA ISOBARICA		JALECO N° 20		FIO CAT GUT CROMADO N°	BULPIVACAÍNA PESADA		JALECO N° 22		FIO DE AÇO N°	CETAMINA		JALECO N° 24		FIO DE AÇO N°	DROPERIADOL		KIT SIST. DREN. TORACICA N°		FIO DE NYLON N°	ETOMIDATO		LÂMINA BISTURI N° 11		FIO DE NYLON N°	FENOBARBITAL		LÂMINA BISTURI N° 15		FIO DE NYLON N°	FENTANILA		LÂMINA BISTURI N° 23		FIO DE POLIGLACTINA N°	FLUMAZENIL		LÂMINA BISTURI N° 24		FIO DE POLIGLACTINA N°	ISOFLURANO		LÂMINA DE DERMATOMO		FIO DE POLIGLACTINA N°	LEVOBULPIVACAÍNA CI VASO		LÂMINA DE ENXERTO		FIO DE POLIPROPILENO N°	LEVOBULPIVACAÍNA SI VASO		LUVA DE PROCEDIMENTO PAR		FIO DE POLIPROPILENO N°	LIODCAÍNA CI VASO		LUVA ESTÉRIL N° 7.0		FIO DE POLIPROPILENO N°	LIODCAÍNA SI VASO		LUVA ESTÉRIL N° 1.5		FIO DE POLIGLECAPRONE N°	MIDAZOLAN		LUVA ESTÉRIL N° 8.0		FIO DE SEDA N°	MORFINA		LUVA ESTÉRIL N° 8.5		FITA CARDIACA	NIMBUM		MASCARA CIRÚRGICA		MATERIAL ESPECIAL	PANCURÔNIO		MULTIVIAS		QTD	PETIDINA		PERFURADOR DE SORO		CATETER DE PIC	PROPORFOL		SCALP N° 19		CIMENTO CIRÚRGICO	RAMIFETANILA		SERINGA DE 3ML		CLIP TITÂNIO LIGADURA	ROCURÔNIO		SERINGA DE 5ML		FIO DE KIRSCHNER N°	SEVOFLURANO		SERINGA DE 10ML		FIO DE MINSCHNER N°	SUXAMETÔNIO		SERINGA DE 20ML		FIO STEINMAN N°	TIOPENAL		SONDA ASP TRAQUEAL N° 8		GRAMEADOR CIRÚRGICO	MEDICAÇÕES	QTD	BOLSA PI COLOSTOMIA		HEMOST. ABSORVÍVEL	ADRENALINA		CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N°		KIT DERIVA VENTRICULAR	ÁGUA DESTILADA		CATETER DE OXIGÊNIO		PRÓTESE VASCULAR	ATRIPINA		CATETER EMOLEC ARTERIAL N°		KIT PAM	BEXTRA		CATETER EPIDURAL N° 15		FIXADOR EXTERNO	CEFAZOLINA		CATETER EPIDURAL N° 17		PLAQUETAS	DEXAMETOSONA		CATETER EPIDURAL N° 18		PARAFUSOS CORTICais	DIPIRONA SÓDICA		CERA PARA OSSO		PARAFUSOS CORTICais	EFEDrina		COLET DE URINA FECHADO		PARAFUSOS ESPONJOSO	FUROSEMIDA		COMPRESSAS CIRÚRGICAS		PARAFUSOS ESPONJOSO	GLICOSE 50%		COMPRESSAS CIRÚRGICAS		PARAFUSOS MALEOLAR	GLUCONATO DE CALCIO		DRENO DE PENROSE		PARAFUSOS MALEOLAR	HIDROCORTISONA		DRENO DE SUÇÃO		PLACA cm 2x70	LIDOCAINA GELEIA		ELETRODOS		PLACA	ONDASENTRONA		EQUIPO MACROGOTAS		EQUIPAMENTOS	PLASIL		EQUIPO TRANF SANGUE		() ASPIRADOR	PROSTIGMINE		EQUIPO MICROTODAS		BISTURI ELÉTRICO	PROTAMINA		ESPONJA DE PVPI		() CAPNOGRAFO	TENOIXCAN		ESPARADRAPO		() CÁRDIONITOR			GAZES		() DESFIBRILADOR			GAZES ALGODOADAS		() FOCO AUXILIAR			GEL ELETROLÍTICO		() FOCO CENTRAL			JELCO N° 14		() MICROSCÓPIO			JELCO N° 16		() OXÍMETRO DE PULSO					() A INVASIVA NÃO INVASIVA					() DESFIBRILADOR					() FOCO CENTRAL					() MICROSCÓPIO					() SERRA					EQUIPAMENTOS
MEDICAÇÕES ANESTÉSICAS	QTD	MATERIAIS CONT.	QTD	FIOS																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ALEFETANILA		JALECO N° 18		FIO CAT GUT CROMADO N°																																																																																																																																																																																																																																																																																								
BULPIVACAÍNA ISOBARICA		JALECO N° 20		FIO CAT GUT CROMADO N°																																																																																																																																																																																																																																																																																								
BULPIVACAÍNA PESADA		JALECO N° 22		FIO DE AÇO N°																																																																																																																																																																																																																																																																																								
CETAMINA		JALECO N° 24		FIO DE AÇO N°																																																																																																																																																																																																																																																																																								
DROPERIADOL		KIT SIST. DREN. TORACICA N°		FIO DE NYLON N°																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ETOMIDATO		LÂMINA BISTURI N° 11		FIO DE NYLON N°																																																																																																																																																																																																																																																																																								
FENOBARBITAL		LÂMINA BISTURI N° 15		FIO DE NYLON N°																																																																																																																																																																																																																																																																																								
FENTANILA		LÂMINA BISTURI N° 23		FIO DE POLIGLACTINA N°																																																																																																																																																																																																																																																																																								
FLUMAZENIL		LÂMINA BISTURI N° 24		FIO DE POLIGLACTINA N°																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ISOFLURANO		LÂMINA DE DERMATOMO		FIO DE POLIGLACTINA N°																																																																																																																																																																																																																																																																																								
LEVOBULPIVACAÍNA CI VASO		LÂMINA DE ENXERTO		FIO DE POLIPROPILENO N°																																																																																																																																																																																																																																																																																								
LEVOBULPIVACAÍNA SI VASO		LUVA DE PROCEDIMENTO PAR		FIO DE POLIPROPILENO N°																																																																																																																																																																																																																																																																																								
LIODCAÍNA CI VASO		LUVA ESTÉRIL N° 7.0		FIO DE POLIPROPILENO N°																																																																																																																																																																																																																																																																																								
LIODCAÍNA SI VASO		LUVA ESTÉRIL N° 1.5		FIO DE POLIGLECAPRONE N°																																																																																																																																																																																																																																																																																								
MIDAZOLAN		LUVA ESTÉRIL N° 8.0		FIO DE SEDA N°																																																																																																																																																																																																																																																																																								
MORFINA		LUVA ESTÉRIL N° 8.5		FITA CARDIACA																																																																																																																																																																																																																																																																																								
NIMBUM		MASCARA CIRÚRGICA		MATERIAL ESPECIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																								
PANCURÔNIO		MULTIVIAS		QTD																																																																																																																																																																																																																																																																																								
PETIDINA		PERFURADOR DE SORO		CATETER DE PIC																																																																																																																																																																																																																																																																																								
PROPORFOL		SCALP N° 19		CIMENTO CIRÚRGICO																																																																																																																																																																																																																																																																																								
RAMIFETANILA		SERINGA DE 3ML		CLIP TITÂNIO LIGADURA																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ROCURÔNIO		SERINGA DE 5ML		FIO DE KIRSCHNER N°																																																																																																																																																																																																																																																																																								
SEVOFLURANO		SERINGA DE 10ML		FIO DE MINSCHNER N°																																																																																																																																																																																																																																																																																								
SUXAMETÔNIO		SERINGA DE 20ML		FIO STEINMAN N°																																																																																																																																																																																																																																																																																								
TIOPENAL		SONDA ASP TRAQUEAL N° 8		GRAMEADOR CIRÚRGICO																																																																																																																																																																																																																																																																																								
MEDICAÇÕES	QTD	BOLSA PI COLOSTOMIA		HEMOST. ABSORVÍVEL																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ADRENALINA		CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N°		KIT DERIVA VENTRICULAR																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ÁGUA DESTILADA		CATETER DE OXIGÊNIO		PRÓTESE VASCULAR																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ATRIPINA		CATETER EMOLEC ARTERIAL N°		KIT PAM																																																																																																																																																																																																																																																																																								
BEXTRA		CATETER EPIDURAL N° 15		FIXADOR EXTERNO																																																																																																																																																																																																																																																																																								
CEFAZOLINA		CATETER EPIDURAL N° 17		PLAQUETAS																																																																																																																																																																																																																																																																																								
DEXAMETOSONA		CATETER EPIDURAL N° 18		PARAFUSOS CORTICais																																																																																																																																																																																																																																																																																								
DIPIRONA SÓDICA		CERA PARA OSSO		PARAFUSOS CORTICais																																																																																																																																																																																																																																																																																								
EFEDrina		COLET DE URINA FECHADO		PARAFUSOS ESPONJOSO																																																																																																																																																																																																																																																																																								
FUROSEMIDA		COMPRESSAS CIRÚRGICAS		PARAFUSOS ESPONJOSO																																																																																																																																																																																																																																																																																								
GLICOSE 50%		COMPRESSAS CIRÚRGICAS		PARAFUSOS MALEOLAR																																																																																																																																																																																																																																																																																								
GLUCONATO DE CALCIO		DRENO DE PENROSE		PARAFUSOS MALEOLAR																																																																																																																																																																																																																																																																																								
HIDROCORTISONA		DRENO DE SUÇÃO		PLACA cm 2x70																																																																																																																																																																																																																																																																																								
LIDOCAINA GELEIA		ELETRODOS		PLACA																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ONDASENTRONA		EQUIPO MACROGOTAS		EQUIPAMENTOS																																																																																																																																																																																																																																																																																								
PLASIL		EQUIPO TRANF SANGUE		() ASPIRADOR																																																																																																																																																																																																																																																																																								
PROSTIGMINE		EQUIPO MICROTODAS		BISTURI ELÉTRICO																																																																																																																																																																																																																																																																																								
PROTAMINA		ESPONJA DE PVPI		() CAPNOGRAFO																																																																																																																																																																																																																																																																																								
TENOIXCAN		ESPARADRAPO		() CÁRDIONITOR																																																																																																																																																																																																																																																																																								
		GAZES		() DESFIBRILADOR																																																																																																																																																																																																																																																																																								
		GAZES ALGODOADAS		() FOCO AUXILIAR																																																																																																																																																																																																																																																																																								
		GEL ELETROLÍTICO		() FOCO CENTRAL																																																																																																																																																																																																																																																																																								
		JELCO N° 14		() MICROSCÓPIO																																																																																																																																																																																																																																																																																								
		JELCO N° 16		() OXÍMETRO DE PULSO																																																																																																																																																																																																																																																																																								
				() A INVASIVA NÃO INVASIVA																																																																																																																																																																																																																																																																																								
				() DESFIBRILADOR																																																																																																																																																																																																																																																																																								
				() FOCO CENTRAL																																																																																																																																																																																																																																																																																								
				() MICROSCÓPIO																																																																																																																																																																																																																																																																																								
				() SERRA																																																																																																																																																																																																																																																																																								
				EQUIPAMENTOS																																																																																																																																																																																																																																																																																								

Adm. de Enfermagem
 Téc. de Enfermagem
 COREN - RJ



RELATÓRIO DE CIRURGIA



Nome: Walber L. Cassimiro BE/Prontuário: _____
 Idade: 14 Sexo: () Masculino () Feminino Cor: _____ Data: 06/04/15
 Clínica/Setor: _____ EMP: _____ LR: _____
 Cirurgia: Frat. exposta tibia D - Tfo. cir.
 Cirurgião: Felipe Serra 1º Assistente: Bruno Wanderley,
 2º Assistente: _____ 3º Assistente: _____
 Instrumentador: _____ Anestesista: Rafaela
 Tipo de Anestesia: Ragui Horário: Início _____ Término _____

Diagnóstico Pós-Operatório	CID
<u>Fratura exposta tibia D</u>	

Procedimentos Cirúrgicos	Código
<u>Tfo. cir. frat. tibia e fixacç.</u>	

Acidente durante Ato Cirúrgico: () Sim () Não Descrição: _____

Biopsia de Congelação: () Sim () Não

Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico:
 () Enfermaria () Terapia Intensa () Residência () Óbito durante Ato Cirúrgico

Médico/CRM:

Felipe Tavares Serra
 Ortopedia e Traumatologia
 CRM 5349 Pg

Jélio Pessoa, 6/4/15

F(NG).ASCIR.009-1





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA
HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome:	Registro: 826307		
Idade: 14a	Sexo: M	Cor:	Clínica: EMP: LR:
Data: 27/09/11	Cirurgião: Dr Bento	1º Assistente: In Carlos	
2º Assistente	3º Assistente	Instrumentador:	
Anestesista:	Tipo de Anestesia:	Hora Início:	Hora término:

Diagnóstico(s) Pós-Operatório	CID
- Fixação óssea em fíbula D.	

Procedimento(s) Cirúrgico(s)	Código
Retirada de Fixação extensa em fíbula D.	

Acidente durante ato cirúrgico 1º sim 2º não	Descreva:
Biopsia de congelação:	1º sim 2º não
Encaminhamento do paciente após ato cirúrgico: 1º enfermaria 3º residência	2º terapia intensiva 4º óbito durante ato cirúrgico

23/09/2015
João Pessoa - Data

Assinado por: Antônio Cristiano da Costa Lima
Médico CRM: 7905 RN / 9714 PB
Ass. do Médico / CRM

+ In Carlos



CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA

RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome: Walter Laurentino Tommio BE/Prontuário: 826807

Idade: _____ Sexo: ()Masculino ()Feminino

Cor: _____ Data: 29/09/15Clínica/Setor: Ofto

EMP: _____ LR: _____

Cirurgia: Tto emergencial de fibra posmCirurgião: Dr. Roberto 1º Assistente: D. Alisson2º Assistente: D. Trofilo (21) 3º Assistente: _____

Instrumentador: _____ Anestesista: _____

Tipo de Anestesia: _____ Horário: Início ____ : ____ Término ____ : ____

Diagnóstico Pós-Operatório	CID
<u>Ex de fibra posm</u>	

Procedimentos Cirúrgicos	Código
<u>Tto emergencial de fibra posm</u>	

Acidente durante Ato Cirúrgico: ()Sim ()Não. Descrição: _____

Biopsia de Congelação: ()Sim ()Não

Encaminhamento do Paciente após Ato Cirúrgico:

()Enfermaria ()Terapia Intensa ()Residência ()Óbito durante Ato Cirúrgico

Médico/CRM: _____

Dr. Roberto Teófilo
 Méd. R. Dr. Teófilo
 CRM-PB 86301-7
 N. 7719

João Pessoa, 29/09/15

F(NG).ASCIR.009-1





CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA

RELATÓRIO DE CIRURGIA



DESCRICAÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

- Fc fez em 777 d sob anestesia
- formavam olo operatório no 1187 e fluxo de gás
- sangria e colo fisiológico
- Colocação de manta para evitarmos

Incisão:

- Incisão obliqua lateral no 1/3 proximal da perna 1/3
- Profunda por planos

Achados:

- Fx obliqua c/ perda óssea na reg. anterior medial da fibula proximal

Conduta:

- Identificação do falso e f.
- - Craniotomia + deslocamento do falso
- Redução c/ pinças
- - Fixação c/ placa em "L" 2x10 furos, n.º 4
c/ 3 parafusos engrenados e 4 corticais, no
fissurale
- Limpeza c/ 5000, 9%.
- Enchimento por planos
- Sutura

Fechamento:

- Vixyl 0
- Nylon 2-0

Observação:

- Pode apresentar-se perda óssea na região anterior medial da fibula proximal. (1)

Médico/CBM:

João Pessoa, 29/09/17

F(NG).ASCIR.009-1



	<p>GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA DIVISÃO MÉDICA</p> <p>LAUDO MÉDICO</p>
INFORMAÇÕES PESSOAIS	
NOME DO PACIENTE	WALBER LAURENTINO CASSIMIRO
DATA DE NASCIMENTO	06/05/00
NOME DA MÃE	VERONICA LAURENTINO
DADOS EXTRAÍDOS	
BOLETIM DE ENTRADA N.º	826.807
PRONTUÁRIO N.º	88.752
DATA DO ATENDIMENTO	06/04/15
HORA DO ATENDIMENTO	15:31H
MOTIVO DO ATENDIMENTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA
DIAGNÓSTICO (S)	FRATURA EXPOSTA EM EXTREMIDADE PROXIMAL DE TÍBIA DIREITA COM LESÃO NEUROVASCULAR
CID 10	V29 + S82.1.1 + S85.9.1 + M86.1
AVALIAÇÃO INICIAL:	
PACIENTE DEU ENTRADA NESTE SERVIÇO, VÍTIMA DE ACIDENTE MOTOCICLÍSTICO, PROCEDENTE DE MAMANGUAPE. SOCORRIDO PELO SAMU, COM DOR + DEFORMIDADE EM JOELHO E Perna DIREITA + LESÃO DE PARTES MOLES + LESÃO NEUROVASCULAR + AUSÊNCIA DE PULSO E FLUXO EM PEDIOSA. GLASGOW 15.	
EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:	
RX DE Perna DIREITA - RELATO COT = FRATURA DE TÍBIA PROXIMAL GRAVE COM PERDA ÓSSEA.	
RX DE COXA DIREITA.	
RX DE JOELHO DIREITO.	
EXAMES LABORATORIAIS.	
TRATAMENTO:	
PACIENTE SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRÚRGICO COM DEBRIDAMENTO + CORREÇÃO VASCULAR + COLOCAÇÃO DE FIXADOR EXTERNO. AVALIADO POR CIR. VASCULAR E OPERADO POR DR. FELIPE SENA. CIRURGIA SEQUENCIALS COM RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE E EM 3º TEMPO - REDUÇÃO + FIXAÇÃO CRUENTA DE FRATURA DE TÍBIA PROXIMAL. OPERADO POR DR. ROBERTO. IMOBILIZADO COM TALA INGUINOPODÓLICA. FEZ TRATAMENTO PARA OSTOMIELITE TIBIAL DIREITA RESOLVIDA. MEDICADO	
ALTA HOSPITALAR:	01/05/15 COM RETORNO HTOP
DATA DA EMISSÃO:	11/08/2015
 Dr. Joacila Braga Brandão CRM: 1741/PB	
AVERTIMENTO: Esse documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO	

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA
<http://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1611071018491560000005527879>
Número do documento: 1611071018491560000005527879

Num. 5627687 - Pág. 4

Assinado eletronicamente por: LUIS ANDRE DE SA E BENEVIDES ALBUQUERQUE - 30/09/2019 13:38:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1909301338522270000024062347>
Número do documento: 1909301338522270000024062347

Num. 24865362 - Pág. 1



Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2017

Carta nº 11519912

A/C: VERONICA LAURENTINO

Sinistro/Aviso Sinistro Líder: 3170451913 ASL-0290219/17
Vitima: WALBER LAURENTINO CASSIMIRO
Data Acidente: 06/04/2015
Natureza: INVALIDEZ
Procurador:

Ref.: CANCELAMENTO POR PARALISAÇÃO TÉCNICA

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que ao confirmar o registro de aviso para geração do número oficial de sinistro, ocorreu um erro de ordem administrativa e/ou sistêmica impedindo assim o cadastro do sinistro. Portanto, solicitamos entrar em contato com a Seguradora Consorciada de origem **COMPREV SEGURADORA S/A** para regularização do Aviso de Sinistro Líder, afim de darmos continuidade no processo de cadastramento do sinistro.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do nosso SAC 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



pp. 600 to 6000 m.s.m. along the mountain range.

~~Изучение + оценка~~ оценка
оценка + оценка

~~Emerson~~
CORREN: 304081
~~Emerson~~
Claudia P. da Silva

Organic acids
Fatty acid snow am fat, carbohydrate, amino acid, nucleic acid, protein, vitamins, minerals, water, oxygen, carbon dioxide, etc.

CRN 8190

CRN 8190
Nutritionista
Miguel Alfonso Llano

Organic Chemistry

Document should be clear, concise and up-to-date.

တရာ့အမြန်

13415

~~Multiple References~~

que busque ésta o procedimientos de una
que no sea.

15

EVOLUGÃO DO PACIENTE

१८९४

Assinado eletronicamente por: LUIS ANDRE DE SA E BENEVIDES ALBUQUERQUE - 30/09/2019 13:38:56
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1909301338550160000024062362>
Número do documento: 1909301338550160000024062362

Num. 24865377 - Pág. 1

Nome do paciente

BE/PROMIUMARIO

~~toe gel~~

三九

EVO LUGAO DO PACIENTE



BRAZIL



EXAME SECUNDÁRIO

ALERGIA:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim:
MEDICAMENTOS:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim:
IMUNIZAÇÃO:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim:
PATOLOGIA:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim:
ALIMENTOS INGERIDOS:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim:
LOCAL DA LESÃO	Identifique o local com o número correspondente ao lado	
		1 Abrasão 2 Amputação 3 Avulsão 4 Contusão 5 Crepitacão 6 Dor 7 Edema 8 Empalamento 9 Efisema subcutâneo 10 Esmagamento 11 Equimose 12 F. Arma Branca 13 F. Arma de Fogo 14 F. Contuso 15 F. Cortante 16 F. Corte-Contuso 17 F. Perfuro-Contuso 18 F. Perfuro-Cortante 19 Fratura Óssea Fechada. 20 Fratura Óssea Aberta 21 Hematoma 22 Ingurgitamento Nervoso 23 Laceracão 24 Lesão Tendínea 25 Luxação 26 Mordedura 27 Movimento torácico paradoxal 28 Objeto Encravado 29 Otorragia 30 Paralisia 31 Paresia 32 Parestesia 33 Queimadura 34 Rinorragia 35 Sinais de Isquemia 36

OBS.:

QUEIMADURA: Superfície corporal lesada (regra da palma%)	% Graus de queimadura:	<input type="checkbox"/> 1º grau	<input type="checkbox"/> 2º grau	<input type="checkbox"/> 3º grau
EXAMES SOLICITADOS	<input type="checkbox"/> Radiografias <input type="checkbox"/> Ultrassonografia (FAST) <input type="checkbox"/> Tomografia computadorizada <input type="checkbox"/> Lavado peritoneal <input type="checkbox"/> Gasometria arterial <input type="checkbox"/> Tipagem sanguínea			

PROCEDIMENTOS REALIZADOS		CÓDIGO	ASSINATURA E CARIMBO
CONDUTAS E PROCEDIMENTOS			
1	Folto falso		Dr. Carlos Magalhães França CRM/3792
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

SOLICITAÇÃO DE PARECER MÉDICO		às : do dia / /
Solicito parecer da	OTTO Vazquez	às : do dia / /
Solicito parecer da		
DESTINO DO PACIENTE		
DATA		
DA SAÍDA		
HORAS:		
<input checked="" type="checkbox"/> Centro cirúrgico <input type="checkbox"/> Transferência (unidade de saúde) <input type="checkbox"/> Internado (setor) <input type="checkbox"/> Alta hospitalar <input type="checkbox"/> Íbito <input type="checkbox"/> Até 48 hs. <input type="checkbox"/> Após 48 hs.		<input type="checkbox"/> A pedido <input type="checkbox"/> A revalia <input type="checkbox"/> Desistência <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> IML <input type="checkbox"/> SVO
Felipe Tavares Senz Ortopedia e Traumatologia CRM 5349 PB ASSIN		
ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL		

F(NG).CC.001-1



~~Assento de
que o processo
de competência
deve ser
informado à
parte adversa;
que a parte
deve ser informada
de que a parte
oponente tem
direito ao
processo em
que a parte
oponente
estiver~~

(S/30/90)

Vereador



Assinado eletronicamente por: LUIS ANDRE DE SA E BENEVIDES ALBUQUERQUE - 30/09/2019 13:38:56
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1909301338550160000024062362>
Número do documento: 1909301338550160000024062362

Num. 24865377 - Pág. 5



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena

ACOLHIMENTO, 0 -- CNES: 123312 - Tel.:

Boletim de Atendimento Emergencial: 826807

Identificação do paciente

ID 871348	Nome WALBER LAURENTINO TASSIMIRO			Sexo Masculino
Data de nascimento 06/05/2000	Idade 14 anos 11 meses	Estado civil SOLTEIRO(A)	Religião CATOLICA	Prontuário
Mãe VERONICA LAURENTINO			Pai ANTONIO JUNIOR TASSIMIRO	
Escolaridade FUNDAMENTAL INCOMPLETO			Responsável (Parentesco) VERONICA LAURENTINO - MAE	
DDD Móvel 83	Fone Móvel 81614690		DDD Fixo	Fone Fixo
Tipo documento NAO INFORMADO	Número documento		Nº Cns	
Local de procedência MAMANGUAPE			Type MUNICIPIO	UF PB
Email NAO INFORMADO	Naturalidade CRUZ DO ESPIRITO SANTO		CBO/R	

Endereço

CEP 58337000	Município de residência CRUZ DO ESPIRITO SANTO		Logradouro JOSE CARLOS DE MELO
Número 09	Complemento		Bairro CENTRO

Admissão

Data e Hora Prevista 06/04/2015 15:31:56	Número da pulseira 2988244		Convênio SUS
Especialidade CLINICA GERAL		Clinica CLINICA TRAUMA E GERAL	
Classificação de risco VERMELHA			Origem do paciente RUA
Caráter de atendimento URGENCIA	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA		Detalhe do acidente QUEDA / OUTROS

Indicadores e Transporte

Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Sim	Trauma Não
Meio de transporte SAMU		Quem transportou	

Sinais Vitais

PA X mmHg	P脉	Temperatura
--------------	----	-------------

Exames complementares

Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []	Liquor []	ECG []	Ultrasonografia []
Dados clínicos						
Diagnóstico						
Atendido por ANA RENNATA DE MEDEIROS NOBREGA						

Imprimir

① 66/04
NS
PC
PA

② 23/04 set. Fad.
NS
PC
FA

③ 09/04
Tibio
NS
PC
PA
Ra

06/04





**Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0861145-80.2019.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Defiro a gratuidade processual.

1. Instrua o requerente a presente ação com prova da recusa do pagamento do seguro DPVAT, ou seu pagamento parcial (nos casos de pedido de pagamentos complementares), na via administrativa, sob pena de carência de ação por ausência de interesse processual. Prazo: 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, tudo na esteira dos seguintes julgados:

1 "AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE EM VIRTUDE DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. APELAÇÃO. AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PRÉVIO. NECESSIDADE. PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EXARADO EM SEDE DE REPERCUSSÃO GERAL. DEMANDA AJUIZADA DEPOIS DO JULGAMENTO DO ARESTO PARADIGMA. INAPLICABILIDADE DA REGRA DE TRANSIÇÃO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 932, V, B, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROVIMENTO MONOCRÁTICO DA IRRESIGNAÇÃO. "Art. 932. Incumbe ao relator: IV - negar provimento a recurso que for contrário a: (...) b) acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de recursos repetitivos;" (Art. 932, IV, b, do NCPC) - "Esta corte já firmou entendimento no sentido de que o estabelecimento de condições para o exercício do direito de ação é compatível com o princípio do livre acesso ao poder judiciário, previsto no artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal. A ameaça ou lesão a direito aptas a ensejarem a necessidade de manifestação judiciária do estado só se caracterizam após o prévio requerimento administrativo, o qual não se confunde com o esgotamento das instâncias administrativas, consoante firmado pelo plenário da corte no julgamento de repercussão geral reconhecida nos autos do RE 631.240, Rel. Min. Roberto Barroso." (STF Re: 839.353 MA, relator: Min. Luiz fux (...)(...) (TJPB ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo N° 00012587120158150181, - Não possui -, Relator DES. JOSÉ RICARDO PORTO , j. em 13-09-2016).

2 "PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. AUSÊNCIA DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. IRRESIGNAÇÃO. DOCUMENTO TIDO PELO JULGADOR COMO INDISPENSÁVEL À PROPOSITURA DA AÇÃO. NECESSIDADE DE EMENDA À INICIAL INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 320 E 321, DO CPC/2015. NULIDADE A PARTIR DA SENTENÇA. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. RECURSO PREJUDICADO. No caso de ausência de juntada de documento indispensável à propositura da ação, conforme art. 320, CPC/2015, é mandamental a oportunização à parte para, no prazo de quinze dias, venha



Assinado eletronicamente por: JOSIVALDO FELIX DE OLIVEIRA - 01/10/2019 17:12:56
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1910011712553100000024122507>
Número do documento: 1910011712553100000024122507

Num. 24928989 - Pág. 1

emendar a exordial (art. 321, do CPC/2015), legitimando a extinção do feito sem resolução do mérito, com base em tal fundamento, quando inerte a parte quanto ao saneamento do defeito processual. (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo N° 00080155320158152001, - Não possui -, Relator DES. JOSE AURELIO DA CRUZ , j. em 31-08-2016).

3 RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. DPVAT. NECESSIDADE DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. INEXISTÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. MATÉRIA COM REPERCUSSÃO GERAL JULGADA PELO PLENÁRIO DO STF NO RE 631.240. RECURSO DESPROVIDO. Decisão: Trata-se de recurso extraordinário, interposto por Welho Lopes de Oliveira Bezerra, com fundamento no art. 102, III, a, da Constituição Federal, contra acórdão da Turma Recursal Única Cível e Criminal da Comarca de Imperatriz/MA, assim do (fl. 157): "SÚMULA DO JULGAMENTO. RECURSO INOMINADO. SEGURO DPVAT. PEDIDO ADMINISTRATIVO NÃO DEMONSTRADO. CARÊNCIA DE AÇÃO. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR DE OFÍCIO. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. POR UNANIMIDADE. 1. Inexiste uma das condições da ação, pois não há indício de que fora realizado qualquer pedido administrativo. 2. Princípio da inafastabilidade da jurisdição. As garantias constitucionais devem se submeter às normas infraconstitucionais do direito processual, neste caso, a falta de interesse processual. 3. Necessidade do prévio requerimento administrativo, gerando a pretensão resistida e configurando a necessidade de intervenção do Poder Judiciário. 4. Sendo a condição da ação matéria de ordem pública, pode ser examinada ex officio e a qualquer tempo ou grau de jurisdição, inclusive pelas Turmas Recursais. 5. Reconhecimento, de ofício, da falta de interesse de agir e extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC, excluindo-se a condenação porventura fixada em sentença. 6. Sem condenação em custas e honorários advocatícios. 7. Por unanimidade". Opostos embargos de declaração, foram rejeitados. Nas razões do apelo extremo, sustenta preliminar de repercussão geral e, no mérito, alega violação ao artigo 5º, XXXV e XXXVI, da Constituição Federal. O Tribunal a quo admitiu o recurso extraordinário. É o relatório. DECIDO. Não merece prosperar o recurso. Esta Corte já firmou entendimento no sentido de que o estabelecimento de condições para o exercício do direito de ação é compatível com o princípio do livre acesso ao Poder Judiciário, previsto no artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal. A ameaça ou lesão a direito aptas a ensejarem a necessidade de manifestação judiciária do Estado só se caracterizam após o prévio requerimento administrativo, o qual não se confunde com o esgotamento das instâncias administrativas. consoante firmado pelo Plenário da Corte no julgamento de repercussão geral reconhecida nos autos do RE 631.240, Rel. Min. Roberto Barroso. Sessão do dia 03/9/2014, nos termos do seguinte trecho do referido julgado: "A instituição de condições para o regular exercício do direito de ação é compatível com o art. 5º, XXXV, da Constituição. Para se caracterizar a presença de interesse em agir, é preciso haver necessidade de ir a juízo." Ex positis, DESPROVEJO o recurso, com fundamento no artigo 21, § 1º, do RISTF. Publique-se. Brasília, 4 de fevereiro de 2015. Ministro Luiz Fux Relator Documento assinado digitalmente (STF - RE: 839353 MA, Relator: Min. LUIZ FUX, Data de Julgamento: 04/02/2015, Data de Publicação: DJe-026 DIVULG 06/02/2015 PUBLIC 09/02/2015).

JOÃO PESSOA, 1 de outubro de 2019.

Josivaldo Félix de Oliveira

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: JOSIVALDO FELIX DE OLIVEIRA - 01/10/2019 17:12:56
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1910011712553100000024122507>
Número do documento: 1910011712553100000024122507

Num. 24928989 - Pág. 2

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL
DA CAPITAL DE JOÃO PESSOA -PB**

AUTOS n° 0861145.80.2019.8.15.2001

WALBER LAURENTINO CASSIMIRO, já devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe, vem por meio de Seus Advogados e Procuradores, atendendo ao último despacho deste Juízo, requerer a juntada de documento de **INDEFERIMENTO** **POR CANCELAMENTO DE SUPOSTA PARALISAÇÃO TÉCNICA**. Requer ainda o prosseguimento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.

João Pessoa 07 de Outubro de 2019.

ALBERTO DE SÁ E BENEVIDES

OAB 10.469/PB

ANDRÉ DE SÁ E BENEVIDES

OAB 20.644/PB





Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 2017

Carta nº 11519912

A/C: VERONICA LAURENTINO

Sinistro/Aviso Sinistro Líder: 3170451913 ASL-0290219/17
Vitima: WALBER LAURENTINO CASSIMIRO
Data Acidente: 06/04/2015
Natureza: INVALIDEZ
Procurador:

Ref.: CANCELAMENTO POR PARALISAÇÃO TÉCNICA

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que ao confirmar o registro de aviso para geração do número oficial de sinistro, ocorreu um erro de ordem administrativa e/ou sistêmica impedindo assim o cadastro do sinistro. Portanto, solicitamos entrar em contato com a Seguradora Consorciada de origem **COMPREV SEGURADORA S/A** para regularização do Aviso de Sinistro Líder, afim de darmos continuidade no processo de cadastramento do sinistro.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do nosso SAC 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT





**Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0861145-80.2019.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Nas ações de cobrança de DPVAT, dificilmente ocorre acordo antes de realizada a perícia, a audiência de conciliação pode ser postergada para momento posterior ao da perícia, fazendo-se adaptações no procedimento que conduzam à máxima efetividade dos atos processuais e à maior celeridade do processo.

Assim, deixo de marcar audiência prévia de conciliação.

Cite-se o réu para contestar no prazo de 15 dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial. Da análise da inicial, já verifico a necessidade de prova pericial.

Nomeio perito o Dr. Antonio Vituriano, médico ortopedista, telefones (83) 99996-1529, (83) 3034-6219, e-mail: antoniovituriano@outlook.com. Fixo o valor dos honorários periciais no patamar de R\$ 200,00 (duzentos) reais em razão do **Convênio nº 015/2014-TJ/PB celebrado** entre a Seguradoras e o TJPB.

Assim, intime-se ainda, a parte ré para, no prazo de 10 (dez) dias, depositar em conta judicial o valor designado, correspondentes aos honorários periciais. Não se realizando o depósito, serão considerados verdadeiros, salvo prova documental em contrário, os fatos aduzidos na inicial, pertinentes às lesões e sequelas sofridas pelo autor.

Após, intime-se o perito nomeado para dizer dia, hora e local para a realização do exame clínico para fins de perícia, que deve ser aprazado com antecedência de 60 dias, e fixando o prazo de 20 (vinte dias) para a entrega do laudo, a contar da data do exame clínico. Desde já, formulo os seguintes quesitos: 1- Quais as lesões sofridas pelo autor? 2- As lesões decorreram de acidente de veículo? 3- Essas lesões tornam algum membro ou função deficiente? 4- Totalmente ou em parte? 5 Em que percentual? 6- Das lesões resulta incapacidade para o trabalho ou incapacidade fisiológica? 7- A incapacidade é temporária ou permanente? 8- Das lesões resultam redução da capacidade laboral ou fisiológica? 9- A incapacidade, se parcial, é completa em relação à parte do corpo afetada ou é incompleta? 10- No caso de invalidez parcial incompleta, a repercussão da lesão é intensa (75% ou mais), média (50%), leve (25%) ou residual (10% ou menos)?



Assinado eletronicamente por: JOSIVALDO FELIX DE OLIVEIRA - 19/06/2020 14:12:48
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006191412478800000030402972>
Número do documento: 2006191412478800000030402972

Num. 31708002 - Pág. 1

INTIMEM-SE as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, indicarem assistentes técnicos e apresentarem quesitos (§ 1º, do art. 4652, do CPC).

Após, encaminhem-se ao perito os quesitos do Juízo e da(s) parte(s).

Após apresentado o laudo, intimem-se as partes para se pronunciarem sobre o mesmo, no prazo comum de 15 (quinze) dias e informarem se têm interesse em audiência de conciliação, bem como expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais. Solicitada por ambas as partes audiência de conciliação, a secretaria apraze a audiência. Se somente uma parte ou nenhuma requerer a realização de audiência de conciliação, e cumpridas as diligências acima determinadas, tragam-me conclusos para sentença.

João Pessoa, 19 de junho de 2020

Juiz(a) de Direito





Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Número do Processo: 0861145-80.2019.8.15.2001
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto: [Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito]
Polo ativo: AUTOR: WALBER LAURENTINO CASSIMIRO
Polo passivo: REU: MAPFRE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver notificado o perito, por e-mail, conforme se observa abaixo:

Zimbra

jpa-vciv01@tjpb.jus.br

Notificação Perito - Processo n. 0861145-80.2019.8.15.2001

De : 1ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA
<jpa-vciv01@tjpb.jus.br>

Qua, 16 de set de 2020 20:11

Assunto : Notificação Perito - Processo n.
0861145-80.2019.8.15.2001

Para : antoniovituriano@outlook.com

Dr. Antonio Vituriano de Abreu,

Notifico que o senhor foi nomeado perito nos autos do processo [0861145-80.2019.8.15.2001](#), com o valor dos honorários periciais no patamar de R\$ 200,00 (duzentos) reais em razão do convênio celebrado entre as Seguradoras e o TJPB, a ser depositado pela parte ré.



Deste modo, informe se aceita o encargo de perito.

Fique intimado o perito nomeado para dizer dia, hora e local para a realização do exame clínico para fins de perícia, que deve ser aprazado com antecedência de 60 dias, e fixando o prazo de 20 (vinte dias) para a entrega do laudo, a contar da data do exame clínico. Desde já, formulo os seguintes quesitos: 1- Quais as lesões sofridas pelo autor? 2- As lesões decorreram de acidente de veículo? 3- Essas lesões tornam algum membro ou função deficiente? 4- Totalmente ou em parte? 5 Em que percentual? 6- Das lesões resulta incapacidade para o trabalho ou incapacidade fisiológica? 7- A incapacidade é temporária ou permanente? 8- Das lesões resultam redução da capacidade laboral ou fisiológica? 9- A incapacidade, se parcial, é completa em relação à parte do corpo afetada ou é incompleta? 10- No caso de invalidez parcial incompleta, a repercussão da lesão é intensa (75% ou mais), média (50%), leve (25%) ou residual (10% ou menos)?

Juízo de Direito da 1º Vara Cível da Capital.

JOÃO PESSOA, 16 de setembro de 2020
SEDNANREF RACNELA GOMES ALENCAR



Assinado eletronicamente por: SEDNANREF RACNELA GOMES ALENCAR - 16/09/2020 17:14:46
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091617144398400000032892272>
Número do documento: 20091617144398400000032892272

Num. 34395949 - Pág. 2



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
1ª Vara Cível da Capital**

PROCESSO N° 0861145-80.2019.8.15.2001

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
[Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito]

AUTOR: WALBER LAURENTINO CASSIMIRO
REU: MAPFRE

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

Certifico e dou fé que, nesta data, faço JUNTADA aos presentes autos do(s) documento(s) em anexo.

1ª Vara Cível da Capital-Pb, 7 de outubro de 2020.

SEDNANREF RACNELA GOMES ALENCAR

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: SEDNANREF RACNELA GOMES ALENCAR - 07/10/2020 13:39:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20100713394140200000033647835>
Número do documento: 20100713394140200000033647835

Num. 35212151 - Pág. 1

João Pessoa, 28 de setembro de 2020.

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA – PB.

Referente ao Processo nº 0861145-80.2019.8.15.2001

Assunto: Aceitação de encargo e designação de data de perícia

Senhor Juiz,

Venho através deste, comunicar a Vossa Excelência a aceitação do encargo, bem como os honorários profissionais arbitrados, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), conforme convênio entre o Tribunal de Justiça da Paraíba e a Seguradora Líder, referente aos processos que tramitam nesta Unidade Judiciária, relacionados aos pedidos de indenização do seguro obrigatório DPVAT, com as mesmas características realizadas no Mutirão DPVAT pelo Tribunal de Justiça da Paraíba e as Seguradoras integrantes do Consórcio. Aproveito a oportunidade para solicitar que seja intimada a seguradora ao pagamento antecipado dos honorários periciais.

Por oportuno, solicito que sejam intimadas as partes para irem realizar as perícias solicitadas, a partir das 14h30, do dia 27/11/2020, na Policlínica das Praias, localizada na Avenida Ruy Carneiro, nº 166, Manaíra, munido de todos os atestados e exames complementares de dispõe.

Dados do perito: Antônio Vituriano de Abreu, CRM 2279 – PB, CPF nº 095.649.504-49, conta corrente no Banco do Brasil – Agência 3396/Conta Corrente 118901-8.

Atenciosamente,


Antônio Vituriano de Abreu
Médico Ortopedista – Traumatologista
CRM: 2279

